



## **PORTARIA Nº 3413/2024-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 0610/2024-SEAD, NND: 2024.17834;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, possui a prerrogativa de rever seus atos e adequá-los nos termos da Lei;

CONSIDERANDO que a servidora em tela usufruiu do gozo de Licença Prêmio e a inexistência de portaria reguladora,

RESOLVE:

REGULARIZAR o ato Administrativo referente a Licença Prêmio da qual desfrutou, RENILDA MARIA DA SILVA BARRETO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3.191, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de 01 (um) mês da 1ª (primeira) Licença **Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência RETROATIVA, de <u>01/03/2020 a 30/03/2020.</u>

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Admigistração, em 02 de outubro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy ം പ്രദ്**ർമ്നാ de Administração** Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração